



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 208, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o Decreto Nº 9.373, de 11 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 133, de 04 de junho de 2019.

Art. 2º Instituir Comissão Especial responsável pela classificação e avaliação de bens móveis eletroeletrônicos do *Campus* Porto Alegre do IFRS, para posterior desfazimento e baixa patrimonial.

Parágrafo único. Os membros da comissão de que trata o *caput* são os seguintes:

I – Alex Dias Gonsales, Professor EBBT do IFRS, matrícula SIAPE 1785689;

II – Cláudio Boezzio de Araújo, Professor EBBT do IFRS, matrícula SIAPE 1852765;

III – José Luiz Rodrigues, Mestre de Edificações e Infraestrutura do IFRS, matrícula SIAPE 357896;

IV – Leonardo Afonso de Farias, Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE 1874116;

V – Rafael Hansen da Silva, Analista de Tecnologia da Informação do IFRS, matrícula SIAPE 3073756.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS